



DECRETO Nº 5334, DE 18 DE JANEIRO DE 1993.

Aprova projeto de loteamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, na forma prevista pelos artigos 20 e seguintes da Lei 2206/83;

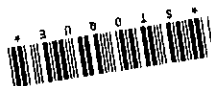
DECRETA:

Artigo 1º- Fica aprovado o projeto de loteamento denominado "Vila Salica", a ser implantado em terrenos dos herdeiros de Argemiro da Costa Lage, situados no Bairro Água Fresca, nesta cidade, identificado pelo Memorial Descritivo anexo ao decreto.

Artigo 2º- O loteamento referido no artigo anterior com a área total de 30.045,53 m², se compõe de 9 (nove) quadras, cujos lotes, como medidas, confrontações e áreas, são os constantes da planta e do Memorial Descritivo anexo, como segue:

- Quadra 01 - dois lotes, numerados de 01 a 02.
- Quadra 02 - cinco lotes, numerados de 01 a 05.
- Quadra 03 - cinco lotes, numerados de 01 a 05.
- Quadra 04 - sete lotes, numerados de 01 a 07.
- Quadra 05 - treze lotes, numerados de 01 a 13.
- Quadra 06 - dezenove lotes, numerados de 01 a 19.
- Quadra 07 - vinte e cinco lotes, numerados de 01 a 25.
- Quadra 08 - vinte e um lotes, numerados de 01 a 21.
- Quadra 09 - vinte e três lotes, numerados de 01 a 23.

Artigo 3º- Compõem, ainda, o referido loteamento 4.995,80 m² de áreas verdes e 2.497,50 m² de terrenos





destinados à implantação de equipamentos urbanos.

Artigo 4º- Fica o loteador obrigado a cumprir entre outras, as exigências contidas no artigo 8º da Lei 2206/83, bem como as do artigo 29 e 30 do mesmo diploma legal.

Artigo 5º- Na forma de autorização em poder da Prefeitura, o loteador assumirá os custos da desapropriação que vier a ser necessária para a passagem da rede de esgoto sanitário a ser implantada em função do loteamento.

Artigo 6º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 18 de janeiro de 1993.

OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRCIO MAGNO PASSOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.